



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

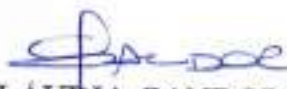
INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

Exmo. Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve requer que após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal sugerindo que, determine ao setor competente, que seja analisado junto a Secretaria Municipal de Educação a implementação de ações pedagógicas voltadas à prevenção e combate a pedofilia (abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes) e do feminicídio na grade curricular das escolas municipais e que o tema seja trabalhado de forma transversal, baseado no Comitê de Combate a Pedofilia e o abuso Infanto Juvenil do nosso município. A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de fortalecer a rede de proteção social por meio da educação. A escola é um espaço estratégico para que crianças aprendam a identificar sinais de abuso e para que adolescentes desenvolvam uma cultura de respeito, igualdade de gênero e não violência. A base legal para este pedido ampara-se no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990) e nas diretrizes da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que prevê o destaque nos currículos escolares de conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a mulher e a criança. Sugere-se que tais temáticas sejam abordadas de maneira transversal, por meio de projetos pedagógicos, palestras com especialistas, distribuição de materiais informativos e capacitação do corpo docente para acolhimento de possíveis denúncias e como encaminhar as autoridades competentes.

Sala das sessões, em 1º de junho de 2026.


Ver.^a CLÁUDIA GANDOR
Bancada do Progressistas

ENCAMINHE-SE
Em 11/06/26


Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS
E-mail: cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”